



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3054

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públcas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Edmar Pereira Santos

Data: 16/10/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 61/90. Denomina a "Quadra Poliesportiva Antônio Duarte", localizada no bairro Cintra, na rua Monte Prano. (Referente à Lei nº 1.872, de 19/10/1990).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 84 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
Categoria: Denominação
v: 8.1
ordem: 84
nº fls: 01

ed

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

61/90

Autor: Vereador Edmar Pereira Santos

Assunto:

Denominando quadra poliesportiva Antônio Duarte a
quadra Poliesportiva localizada à rua Monte
Alegre no Bairro Cintra desta cidade.

Carta

MOVIMENTO

1 Recebido em 16.10.90

2 À Com. de Leg. e Justiça em 16.10.90

3 *Reenviado em opinião - 18.10.90.*

4 *Reenviado - 18.10.90.*

5 *Arquivado -*

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina próprio municipal

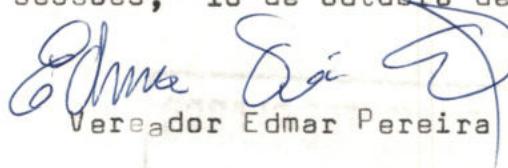
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Quadra Antônio
Duarte a quadra poliesportiva localizada à Rua Monte Prano,
no Bairro Cintra desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de outubro de 1990.


Vereador Edmar Pereira Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE *Leis Municipais*
e *Justiça*
EM 16 DE outubro DE 1990
— *Presidente* —



A *new law*
on *16/10/90* in *Município de Montes Claros*
is *law*
for *law*

É legal e constitucional.
Andréa Macêdo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 16 DISCUSSÃO POR
ORG-RECIP
EM 18 DE outubro DE 1990
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANCÃO
EM 18 DE outubro DE 1990
Presidente

19

outubro

90

333/90

Encaminhando projeto para sanção.

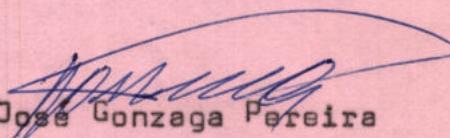
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., o projeto-de-lei incluso, que denomina de Antônio Duarte a quadra poliesportiva localizada à Rua Monte Prado, no Bairro Cintra, desta cidade.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Vereador José Gonzaga Pereira
Presidente da Câmara em exercício

Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS